



AUA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 05/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Laboratório de Análises Clínicas São Lucas

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência Fevereiro/2022, dos serviços terceirizados.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na Competência Fevereiro de 2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da Competência Fevereiro de 2022 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Exames solicitados que não foram autorizados pela regulação;
3. Exames regulados que não constam no pedido médico, e exames regulados diferentes do que consta no pedido médico.
4. Exames que não foram faturados no GSEA;
5. Exames faturados que não foram solicitados, nem regulados.

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, Competência Fevereiro /2022, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA.

Coordenadora de Regulação Municipal
Suzanne Érika Ferreira Leal

Suzanne Érika
14/03/22

Laécio dos Santos Oliveira
Auditoria em Saúde Pública
Mat. 2236
Cassilândia - MS.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Seguem as orientações:

1. SOLICITAÇÃO MÉDICA COM RASURA

Reiteramos que, o Setor de Auditoria afirma que deve haver padronização na solicitação de pedidos de exames médicos. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, uma vez que, uma solicitação digitada e após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras, gera dúvida de quem realizou a alteração na solicitação médica e, a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Frisamos que essa recomendação é aplicável também às solicitações de exames médicos de outras cidades. Tal procedimento visa evitar que exames não solicitados por profissionais competentes sejam feitos.

Nesta vigência foram verificados 20 (vinte) pedidos de exames rasurados.

2. INCOERÊNCIA ENTRE SOLICITAÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO

Durante a análise dos documentos foi possível constatar que embora já tenham sido orientados ainda existe dificuldade de autorização dos exames solicitados pelos médicos, o que gera inconsistências no sistema e dificulta na dinâmica de trabalho.

Nesta vigência foram observadas 11 (onze) solicitações em que nem todos os exames solicitados pelos médicos foram autorizados no sistema SISREG.

Ao laboratório solicitamos que quando detectarem falhas, estas devem ser apontadas e informadas ao setor de regulação para que os erros sejam sanados. De preferência pedimos que sejam encaminhadas cópias dos erros localizados e enviadas junto ao ofício assinado pelo profissional responsável pelo laboratório.

Insistimos na necessidade de diminuir esse tipo de erro para que ninguém seja prejudicado, principalmente os pacientes.

3. EXAME AUTORIZADO SEM CONSTAR NO PEDIDO MÉDICO E/OU DIFERENTE DO PEDIDO



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Importante salientar que todos os exames autorizados devem constar no pedido/solicitação médica. Nesta vigência foi verificado 01 (um) exame autorizado diferente do exame que consta no pedido médico. Ao setor de regulação pedimos que verifique o motivo desse erro para que tal inconsistência não persista.

4. FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA:

Foram observados na listagem nominal GSEA 33 (trinta e três) procedimentos que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 19 (dezenove) tipos de exames, sendo estes:

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	01
02.02.08.008-0	Cultura para identificação de bactérias	01
02.02.01.005-8	Determinação de Curva Glicêmica	01
02.02.01.062-7	Dosagem de Albumina	01
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA)	01
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	02
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	02
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	02
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	01
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicolisada	02
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormônio Tiroestimulante-TSH	02
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C-Reativa	01
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (T4)	02
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerídeos	02



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



02.02.01.047-3	Glicemia em jejum	02
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	04
02.02.05.001-7	Urina	04
02.02.08.001-3	Urocultura	01
02.02.03.117-9	VDRL	01

5. GLOSA DE PROCEDIMENTOS

Também foi verificado nessa mesma listagem 15 (quinze) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da regulação, esses exames foram glosados.

Foram glosados 15 (quinze) procedimentos nesta vigência:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
02.02.06.002-0	Determinação de Retenção de T3	01
02.02.03.010-5	Dos.de Antígeno Prostático Especifico (PSA)	01
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	01
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	01
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol TOTAL	01
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	01
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicolisada	01
02.02.06.025-0	Dos de Hormônio Tiroestimulante (TSH)	01
02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	01
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteínas Totais e frações	01
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)	01
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicérides	01
02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	01
02.02.02.038-0	Hemograma completo	02



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



OBSERVAÇÃO:

Informamos que na Competência Fevereiro de 2022 não foram entregues a essa Auditoria 4 (quatro) formulários de pedidos de exames médicos. Ao verificar-se o sistema SISREG, constatou-se que os pacientes dos formulários correspondentes também não foram encontrados no sistema (SISREG). Mesmo com essas inconsistências, os procedimentos (exames) foram faturados no GSEA. Informamos que devido a essas inconsistências todos esses exames foram glosados.

Formulários não entregues à Auditoria e nem encontrados no sistema SISREG:

Alex Maldonado Dourado CNS: 705802471977330

João Garcia da Costa CNS: 700408992023740

Maria das Graças Souza CNS: 700008158036303

Wélida Batista de Assis CNS: 704007368863666

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas na Competência Fevereiro de 2022, resultou em glosas técnicas de 15 (quinze) procedimentos, conforme detalhado no relatório. Também foram observados 33 (trinta e três) procedimentos que não foram faturados.

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que procedimentos não sejam faturados a mais, nem que deixe de receber por procedimentos realizados, porém não faturados.


Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, e considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

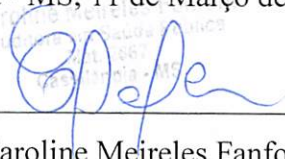


Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Cassilândia - MS, 11 de Março de 2022.


Laécio dos Santos Oliveira
Auditor – SUS- SMS


Caroline Meireles Fanfoni
Auditora- SUS-SMS